

## O ABORTO NO COTIDIANO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS

### ABORTION IN THE DAILY WORK OF SOCIAL WORKERS

Nayara André DAMIÃO\* 

---

**Resumo:** O objetivo deste artigo é discutir as demandas relativas aos direitos reprodutivos e aborto encontradas por assistentes sociais no cotidiano de trabalho, com base em dados colhidos em uma pesquisa de campo de natureza qualitativa realizada em Londrina (PR). Sob aporte da teoria social crítica e com perspectiva feminista, a pesquisa incluiu aplicação de questionário online e entrevistas semiestruturadas com assistentes sociais. Abordaremos, com base nos dados, a concepção das assistentes sociais acerca do aborto e analisaremos a percepção destas sobre as demandas relativas ao aborto e direitos reprodutivos apresentadas no cotidiano de trabalho, passando pela atuação profissional nessas situações. Concluímos que situações relativas aos direitos reprodutivos e o aborto fazem parte do cotidiano de trabalho das assistentes sociais. Apesar da maioria das participantes se colocarem em defesa dos direitos das mulheres, ainda há presença de traços conservadores na argumentação quando o assunto é aborto.

**Palavras-chave:** Patriarcado-racismo-capitalismo. Aborto. Direitos Reprodutivos. Serviço Social.

---

**Abstract:** This article aims to discuss the demands related to reproductive rights and abortion faced by social workers in their daily work, based on data collected during a field research of qualitative character conducted in Londrina (PR). With the contribution of critical social theory and a feminist perspective, the research includes an online questionnaire and semi-structured interviews with social workers. We will approach, based on these data, the social workers' notion of abortion and we will analyze their perception about demands related to abortion and reproductive rights encountered in daily work, going through professional performance in these situations. We have concluded that situations related to reproductive rights and abortion are part of social workers' daily work. Although most of the subjects show themselves as protecting women rights, there are still conservative traits in their speech, when talking about abortion.

**Keywords:** Patriarchy-racism-capitalism. Abortion. Reproductive Rights. Social Work.

---

Submetido em 07/04/2020.

Aceito em 02/03/2021.

---

\*Assistente social na Prefeitura Municipal de Londrina. Mestra e doutoranda em Serviço Social e Política Social na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Integrante do grupo de pesquisa "Mulheres e Políticas Públicas" da mesma Universidade. Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 Km 380, Campus Universitário, Londrina-PR. CEP 86.057-970. E-mail: [nayara.damiao@gmail.com](mailto:nayara.damiao@gmail.com)



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)).

## INTRODUÇÃO

O Brasil vive um cenário alarmante de mortalidade materna decorrente de abortos clandestinos. Os dados revelam que a maior parte das vítimas são mulheres pobres e negras (BRASIL, 2008), o que traz profundos questionamentos quanto à proibição da prática e as relações sociais desiguais de classe, sexo e raça/etnia.

Os direitos reprodutivos encontram nas leis restritivas, bem como na falta de acesso a informações, métodos contraceptivos e condições materiais para escolhas livres, graves empecilhos. A violação dos direitos reprodutivos e a negação do direito ao aborto em condições dignas e seguras são manifestação das desigualdades, expressões da questão social.

Sabendo que o assistente social tem nas expressões da questão social o seu objeto de trabalho, o presente artigo objetiva discutir as demandas relativas aos direitos reprodutivos e aborto encontradas por assistentes sociais no cotidiano de trabalho, a partir de dados colhidos em uma pesquisa de campo de natureza qualitativa realizada em Londrina (PR). A pesquisa teve como aporte a teoria social crítica e consistiu na revisão bibliográfica, aplicação de cem questionários de forma online com assistentes sociais e realização de entrevistas semi-estruturadas com 12 assistentes sociais na cidade de Londrina.

O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP-UEL), sendo aprovado pelo parecer de número 2.021.126 via Plataforma Brasil. A participação das entrevistadas e das respondentes do questionário foi voluntária e as participantes concordaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Nos propusemos a interromper as entrevistas a qualquer momento caso alguma participante assim requisitasse, e descartaríamos o material coletado se alguma delas desistisse, porém não tivemos desistências.

O questionário aplicado consistiu na primeira aproximação sobre o tema desta pesquisa junto às profissionais e era composto por questões fechadas e abertas. Não restringimos, nesse momento, a participação de profissionais conforme suas áreas nem estado de atuação, ainda que a maior parte das respondentes atuassem no Paraná. O instrumento foi aplicado de maneira on-line via a ferramenta Google Formulários. Para tanto, utilizamos a técnica bola de neve (snowball), a qual, segundo Vinuto (2014, p. 203), consiste em “uma forma de amostra não probabilística, que utiliza cadeias de referência”. Assim, segundo essa técnica, participantes iniciais escolhidos pela pesquisadora indicaram outros sujeitos para participar da pesquisa e assim sucessivamente. No instrumento, não requisitamos identificação, a fim de manter o anonimato das respondentes.

O segundo momento, caracterizado pela aplicação de entrevistas semiestruturadas, enfocou assistentes sociais atuantes na política de assistência social, saúde e políticas para as mulheres na cidade de Londrina. Optamos por entrevistar servidoras públicas para evitar qualquer constrangimento de falar sobre o tema e realizamos a pesquisa com 12 assistentes sociais. As entrevistas foram gravadas a fim de facilitar a análise dos dados por parte da pesquisadora, porém as gravações foram descartadas em seguida da

transcrição, conforme previamente estabelecido no TCLE. Para manter em sigilo a identidade das participantes, utilizamos um sistema de siglas na referência ao material coletado, não relacionando os trechos utilizados com o local de trabalho ou dados do perfil<sup>1</sup> das entrevistadas<sup>2</sup>.

Após a coleta de dados, utilizamos a metodologia de análise de conteúdo, sendo a análise temática a modalidade que melhor atendeu as necessidades da pesquisa. Segundo Minayo, ela consiste em “descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação, cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analítico visado” (MINAYO, 1993, p. 316).

Demonstrada a metodologia da pesquisa, passemos para os tópicos a serem desenvolvidos neste artigo. Apoiando-se na compreensão do aborto como uma expressão da questão social, primeiramente nos debruçaremos sobre a concepção das assistentes sociais quanto a essa pauta. Em seguida, trataremos das demandas relativas aos direitos reprodutivos e ao aborto que as assistentes sociais encontram no cotidiano de trabalho. Buscaremos expor também a resposta profissional dessas diante das situações apresentadas. Veremos adiante que as demandas relativas aos direitos reprodutivos e ao aborto são comuns no cotidiano de trabalho das assistentes sociais, além de constituírem uma expressão da questão social. Por isso, existe a preocupação em como esses temas têm sido tratados pelas profissionais da área em tempos de avanço conservador e neoliberal.

## 1. REFLEXÕES SOBRE O ABORTO NO BRASIL

O aborto no Brasil é tipificado segundo o Código Penal como crime contra a pessoa e a vida, exceto em três casos: risco de morte da mulher gestante e gravidez decorrente de estupro – ambas contempladas pelo Código Penal de 1940 – e, mais recentemente, casos de anomalia fetal grave, incompatível com a vida após o nascimento – adicionada pelo Supremo Tribunal Federal a partir de 2012. Apesar dos permissivos para o aborto nesses determinados casos datarem de 1940, os serviços disponibilizados para este fim só foram normatizados a partir de 1999, com a Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes.

Em que pese a criminalização, a Pesquisa Nacional de Aborto de 2016 mostra que cerca de uma em cada cinco mulheres alfabetizadas residentes na área urbana aos 40 anos já passou pelo procedimento pelo menos uma vez (DINIZ et al, 2017). Diferente do senso comum, o aborto é frequente no cotidiano das mulheres e o perfil daquelas que abortam inclui todas as classes sociais e faixas etárias, mulheres pertencentes a todas as religiões, casadas e solteiras, de diferentes níveis educacionais e ocupações, independentemente do tamanho da cidade onde moram.

---

<sup>1</sup> Traçamos perfil das entrevistadas com dados como religião, ano de formação, sexo, idade, área de atuação, nível de formação pós-graduação etc. Esses dados compuseram a análise, porém não foram indicados individualmente nos trechos transcritos ou referidos das entrevistas.

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre a pesquisa, ler Damião (2018)

O aborto é considerado um dos direitos reprodutivos, que são compreendidos de forma mais ampla como parte dos direitos humanos das mulheres, conforme demonstram Carloto e Damião (2018). Segundo Correa e Petchesky (1996), os direitos reprodutivos envolvem condições concretas para que as escolhas sejam de fato autônomas, incluindo, portanto, condições de trabalho e renda, moradia, educação, transporte, educação infantil, escolas em período integral, serviços de saúde eficientes e atendimento digno, além da construção de relações livres de violência.

Diante das leis restritivas em relação ao aborto observamos índices alarmantes de mortalidade materna devido às práticas clandestinas. Segundo estimativas, ocorrem 20 milhões de abortos inseguros no mundo, que resultam em 67 mil mortes maternas, além das milhares de mulheres que sofrem com sequelas decorrentes dos procedimentos inseguros (BRASIL, 2008).

Cerca de 95% destas mortes decorrentes de abortamento inseguro ocorrem em países em desenvolvimento, o que reforça a observação de que o aborto, além de ser um problema de saúde pública, é um problema social e político (idem). Ademais, é necessário considerar a subnotificação, uma vez que, sendo crime, a prática do aborto é de difícil quantificação.

Santiago (2008) afirma que o aborto é uma prática de baixo risco, o que o torna inseguro é a clandestinidade dos procedimentos. Observando que a maior parte das mortes ocorre entre as mulheres pobres e negras, podemos concluir que a raça/etnia e a classe social determinam a forma como as mulheres irão vivenciar o aborto: as mulheres de classe média e alta podem acessar métodos abortivos mais seguros, enquanto mulheres pobres estão expostas aos métodos mais inseguros e cruéis.

Esse cenário de negação da autonomia sobre os corpos femininos é resultado do modo de produção que vivenciamos. Para Saffioti (2004), o modo de produção que vivenciamos é patriarcal, racista e capitalista. As relações sociais que experimentamos são resultado do imbricamento desses três elementos, que formam um nó impossível de desatar na realidade (SAFFIOTI, 2004). Patriarcado, racismo e capitalismo se entrelaçam, se intensificando e ressignificando conforme o tempo histórico a fim de se manter enquanto sistema. Isso significa perpetuar os privilégios da classe dominante por meio da dominação exploração de raça/etnia, classe e sexo.

Uma das faces desse sistema é a apropriação do trabalho e corpo femininos para assegurar a produção e reprodução da vida. A sexualidade e reprodução da mulher são pontos chave nessa relação de dominação-exploração. Por isso, quando debatemos a questão do aborto, é imprescindível que vislumbremos as relações sociais estruturadas por esse sistema, pois elas atravessam a maneira como as mulheres irão vivenciar o exercício ou a negação da autonomia sobre o próprio corpo.

Consideramos, então, que o aborto é uma das expressões da questão social, que segundo Yamamoto é apreendida:

Como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se

mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2015a, p. 27).

Apesar das mudanças ocorridas na sociedade capitalista contemporânea, afirma-se não haver uma “nova questão social” (NETTO, 2011), já que a raiz das desigualdades e das expressões da questão social continua sendo a mesma: a contradição entre capital e trabalho. Segundo a tese defendida por Netto (2011), “o que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações “tradicionais” da “questão social”, a emergência de novas expressões da “questão social” (NETTO, 2011, p. 160. Grifos do autor). Formas essas mais complexas ou novas de acordo com a complexificação da ordem capitalista, que se reestrutura/reinventada para intensificar a exploração e a concentração de riqueza e poder.

Se o modo de produção que vivenciamos é estruturado segundo um sistema patriarcal-racista-capitalista (SAFFIOTTI, 2004), logo a contradição capital trabalho passa pelo antagonismo de classe e também pela divisão sexual e racial do trabalho. Assim, a negação do direito ao próprio corpo, materializada, dentre outros aspectos, na criminalização do aborto, revela a apropriação dos corpos femininos oriunda do patriarcado-racismo-capitalismo, consistindo numa expressão da questão social sobre a qual o Serviço Social deve refletir.

A partir dessas elaborações, no próximo tópico, analisaremos, com base na pesquisa de campo realizada, a concepção das trabalhadoras da área acerca da questão do aborto. Quais suas considerações acerca da legalização da prática e quais argumentos utilizam para defender seus posicionamentos? É sobre essas questões que nos debruçaremos neste momento. Em seguida, exporemos as demandas encontradas pelas assistentes sociais no cotidiano de trabalho em relação aos direitos reprodutivos. Posteriormente, analisaremos as respostas profissionais encontradas pelas participantes frente às situações apresentadas.

## **2. O ABORTO SOB A ÓTICA DAS ASSISTENTES SOCIAIS**

A relação entre aborto e Serviço Social já foi mostrada por Damiano (2018) se valendo do Código de Ética da profissão e manifestações do CFESS acerca do tema. Castro (2016) detalha a construção coletiva do posicionamento do conjunto CFESS-CRESS em relação ao aborto. Matos (2009) e Lolato (2004) apresentam a discussão da atuação das assistentes sociais atuantes na política de saúde frente à questão do aborto.

Em que pese essa produção acadêmica e as formulações dos Conselhos Federal e Regionais do Serviço Social, não podemos afirmar que esse assunto é debatido entre os profissionais e/ou estudantes da área. Segundo o que indica nossa pesquisa, a ciência desse debate depende, em grande parte, do interesse próprio das estudantes/profissionais, ou pela identificação de demandas relacionadas ao tema no cotidiano de trabalho.

Essa lacuna pode refletir na maneira como as/os assistentes sociais vão atuar frente aos direitos reprodutivos e aborto exercício profissional. Agnes Heller (2016) escreve sobre a dinâmica do cotidiano,

terreno do imediatismo, dos juízos provisórios e preconceitos e nos dá pistas para entender essa questão. A ausência do debate sobre o tema embasado na produção científica pode contribuir para que esses preconceitos se manifestem no cotidiano de trabalho, distanciando o profissional das práticas reflexivas e críticas. Nessas condições, resta aos trabalhadores a manifestação de práticas mecânicas, irrefletidas. Nas palavras da autora: “crer em preconceitos é cômodo porque nos protege de conflitos, porque confirma nossas ações passadas” (HELLER, 2016, p. 73).

Com a pesquisa, percebeu-se que a concepção de direitos reprodutivos das entrevistas é constituída por noções como autonomia, direito de decisão, etc. O “ter ou não filhos” direciona essa concepção. Termos como “escolha”, “autonomia”, “liberdade” e “decisão” são recorrentes nas entrevistas, indicando aparente consonância com a perspectiva feminista no que diz respeito aos direitos reprodutivos. Apesar disso, quando tratamos especificamente sobre o aborto, é possível notar posicionamentos conflitantes com essa noção de autonomia. Demonstraremos adiante a origem dessa afirmação.

Nas entrevistas realizadas, identificou-se que, dentro da totalidade de 12 entrevistadas, apenas uma se posicionou contra a legalização do aborto. Contudo, outras participantes, mesmo se declarando a favor do tema, demonstraram pontos ambíguos no debate, conforme veremos.

Observam-se quatro eixos argumentativos para justificar o posicionamento em relação à legislação sobre aborto. Esses tipos de argumentação não são absolutos, mas aparecem concomitantemente na fala das profissionais. A caracterização foi feita para fins didáticos. São eles: 1) correspondência com uma perspectiva teórico-política feminista; 2) fundamentação a partir do Projeto Ético-Político do Serviço Social; 3) apontamento de ressalvas quanto à abrangência do direito ao aborto; 4) separação entre o posicionamento pessoal quanto ao tema e a conduta profissional cotidiana.

O primeiro eixo argumentativo, ainda que haja discordâncias nas concepções expostas, apresenta como ponto central para defesa da legalização do aborto a noção de autonomia das mulheres. As discordâncias têm a ver com a idade gestacional limite para realização do procedimento. Enquanto algumas assistentes sociais mencionam o direito irrestrito ao aborto, outras vão de encontro com o sistema de prazos (VALDÍVIA, 1998) e concordam que deve haver limites no tempo gestacional para a realização da prática.

O segundo tipo fundamenta o posicionamento favorável à legalização do aborto por meio dos princípios ético-políticos da profissão, ressaltando a defesa pelos direitos humanos como compromisso profissional. Em alguns casos, as entrevistadas expuseram seus posicionamentos tendo como base uma perspectiva feminista ao mesmo tempo em que se valeram dos princípios estabelecidos pelo Serviço Social para construir essa defesa.

Nesse ponto, ressalta-se a importância do Código de Ética e Projeto Ético-Político do Serviço Social que, por meio de suas profundas elaborações, permitem que as profissionais construam reflexões críticas também sobre temas específicos, como no caso do aborto. Além disso, as manifestações dos Conselhos Federal e Regionais sobre o aborto são essenciais nesse sentido.

O terceiro tipo argumentativo revela profissionais que concordam com a legalização do aborto, porém, colocam ressalvas para tratar do assunto. A necessidade do controle por parte do Estado sobre quais situações se tolera que mulheres abortem é mencionada. Verificou-se que, não obstante a aparente consonância com a perspectiva de autonomia dos direitos reprodutivos, há a presença de traços conservadores na argumentação: a ideia de que “engravidar quem quer”, e a legalização faria com que as mulheres decidissem pela prática, ou que o Estado deve “controlar” e decidir sobre quais situações o aborto é tolerável.

Burke (1982), um dos fundadores do conservadorismo, considerava que a sociedade é naturalmente desigual e que, portanto, as ideias de igualdade, liberdade individual, direitos do homem são perigosas à ordem estabelecida. No pensamento conservador, o preconceito cumpre função importante ao partir da tradição direcionando os homens em suas decisões e evitando que hesitem ou fiquem confusos (SOUZA, 2016). Os indivíduos e grupos são enquadrados em padrões previamente estabelecidos, e aquilo que destoia é considerado desviante, anômalo, devendo ser reconduzido ou reprimido. Outra herança do conservadorismo, para Souza (2016, p. 368), é o irracionalismo: “a negação da razão e a entronização de uma concepção pragmática, imediatista, de ação e pensamento”.

As argumentações restritivas em relação ao direito ao aborto encontradas na pesquisa se aproximam do discurso conservador de negação dos direitos e liberdades individuais: o Estado deve controlar em quais situações cabe à mulher o direito ao aborto para “evitar abusos”. Demonstrem posicionamentos imediatos, distantes da reflexão crítica e sem embasamento na ciência, construídos a partir daquilo que pode ser entendido, na concepção de Burke (1982), como preconceitos. Nas falas situadas acima, há concomitantemente a presença do discurso de direito e da necessidade de controle, o que nos demonstra as contradições presentes nesse debate, que certo modo é atravessado pelo pensamento conservador.

Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 31), ao discutirem sobre as matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina especialmente em reação às “questões de gênero”, afirmam haver nos conservadores contemporâneos uma “tendência a traduzir suas posições morais em termos de direitos”. Podemos observar isso nas afirmações de que outros, senão a própria mulher, devem decidir em quais situações o aborto é tolerável: o que, senão a moral, pretende constituir esse critério de elegibilidade em lei?

Heller aponta que “todo juízo referente à sociedade é um juízo de valor, na medida em que se apresenta no interior de uma teoria, de uma concepção de mundo” (2016, p. 29). Assim, as contradições demonstradas acima não vêm do acaso, são parte de uma concepção de mundo. A defesa dos direitos é algo esperado dos trabalhadores do Serviço Social, tendo em vista seu Código de Ética. Todavia, algumas falas e práticas podem revelar conformidade com o sistema que origina o controle sobre os corpos femininos.

A última forma de argumentação identificada entre as assistentes sociais separa o posicionamento pessoal do posicionamento profissional. Nesse caso, é possível perceber que apesar da posição contrária à prática do aborto há o esforço para, profissionalmente, agir conforme nos direciona o Código de Ética do Serviço Social. Ainda que o posicionamento pessoal contrário à legalização do aborto não incorra

necessariamente em violação dos pressupostos da profissão e dos direitos humanos, nos questionamos até que ponto é possível fazer a separação entre pessoal e profissional.

Os dados permitem compreender que, quando se fala sobre direitos reprodutivos, é consenso entre as assistentes sociais que estes estão relacionados à autonomia e liberdade de escolha. Entretanto, quando se fala especificamente sobre aborto, há controvérsias. Algumas assistentes sociais discordam que as mulheres devem ter o direito a interromper gravidezes se assim o desejarem. Outras concordam com a legalização do aborto, entretanto, acreditam que deve haver limites para esse direito. A pesquisa identificou uma maioria de participantes a favor da ampliação do direito ao aborto, embora haja a presença de traços conservadores em algumas argumentações, conforme expusemos acima.

A preocupação com o tema se intensifica ao observarmos o crescimento de vertentes que reivindicam uma matriz neoconservadora para o Serviço Social. Um exemplo é o grupo Serviço Social Libertário, presente nas redes sociais. O grupo se opõe ferrenhamente às elaborações do CFESS acerca do aborto, utilizando para isso argumentos ligados à religião e embasados em senso comum. Bonfim (2015) destaca que o conservadorismo sempre existiu no Brasil e observamos a sua força se intensificar principalmente com a vitória nas urnas de Jair Bolsonaro para a presidência do Brasil. O Serviço Social não está descolado dessa realidade.

Diante dessa realidade, no próximo tópico falaremos especificamente sobre as situações relativas aos direitos reprodutivos e aborto encontradas pelas assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho. Também apontaremos as respostas das profissionais diante dessas demandas.

### **3. O ABORTO NO COTIDIANO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS**

A partir dos dados coletados na pesquisa, conforme demonstraremos abaixo, conclui-se que os direitos reprodutivos e o aborto podem não ser a principal motivação que levam as mulheres às políticas públicas. No entanto, as demandas relativas a eles existem e aparecem quando se cria uma relação de confiança entre usuárias e profissionais, segundo os relatos das entrevistadas.

Para resumir as situações encontradas pelas assistentes sociais no cotidiano de trabalho elaboramos dois quadros. O primeiro diz respeito aos dados colhidos por meio da aplicação dos questionários online. No instrumento, havia alternativas para que a respondente assinalasse se aquela situação já havia sido revelada em seu cotidiano de trabalho. Para o estabelecimento dessas alternativas, nos embasamos nos dados trazidos pela revisão bibliográfica acerca do tema e na devolutiva de um pré-teste dos questionários. Havia também a opção “outras” para que as respondentes listassem outras situações além daquelas que pudessem ter feito parte da realidade na atuação profissional em relação aos direitos reprodutivos. Essas últimas serão detalhadas posteriormente.



**Quadro 01** – Situações encontradas pelas respondentes do questionário no cotidiano profissional

Situação	Ocorrência
Gravidez resultante de estupro	22%
Gravidez na adolescência	86%
Gravidez indesejada	76%
Situação de abortamento voluntário	41%
Abandono da mulher grávida pelo companheiro	83%
Recusa do parceiro em aceitar a gravidez/filho	66%
Depressão pós-parto	54%
Depressão ou recusa da gravidez pela gestante	48%
Inacessibilidade a métodos contraceptivos	27%
Inacessibilidade a informações sobre sexualidade e reprodução	43%
Solicitação de informações sobre serviços de abortamento	12%
Solicitação de informações sobre métodos abortivos	6%
Solicitação de informações sobre abortamento em casos previstos pela lei	11%
Situação de recusa de atendimento para abortamento previsto pela lei por parte dos serviços de saúde	6%
Requerimento de boletim de ocorrência por parte de serviços de saúde para a realização do abortamento previsto pela lei	3%
Outros	3%

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Na opção “outros”, recebemos as seguintes respostas: “Criminalização do aborto e preconceito para com mulheres que realizaram o abortamento em casos previstos pela lei”; “Mulheres em uso constante de crack na rua com mais de 5 filhos em acolhimento institucional”; “Aborto em banheiro de colégio feito por aluna de 15 anos, com objeto cortante e sociedade a criminalizando por "falta de sentimento maternal" e não se ouvia falar da culpa do namorado, que inclusive incentivou o ato da adolescente”.

É muito significativo que 41% das respondentes tenham identificado situações de abortamento voluntário no cotidiano de trabalho. Os dados expostos acima demonstram que aborto, gravidez indesejada, a falta de acesso à informação e métodos contraceptivos e o abandono masculino são realidades latentes e perpassam o cotidiano de trabalho das assistentes sociais.

Por sua vez, o quadro abaixo se refere aos dados colhidos por meio das entrevistas realizadas com assistentes sociais no município de Londrina, no Paraná. Foram entrevistadas 12 assistentes sociais com atuação na política de assistência social, saúde e políticas para mulheres.

**Quadro 02** – Situações encontradas pelas entrevistadas

Abandono da mulher grávida e/ou com filhos pelo companheiro
Aborto autoprovocado
Aborto decorrente de violência doméstica
Aborto em caso de anomalias fetais
Aumento do contágio por DSTs
Controle masculino sobre os contraceptivos utilizados pelas mulheres
Depressão ou recusa da gravidez pela gestante
Dificuldade de conciliar cuidado com filhos e trabalho
Estupro de vulnerável
Estupro marital
Exploração sexual infantil
Gravidez indesejada
Gravidez na adolescência
Gravidez resultante de estupro
Inacessibilidade a informações sobre sexualidade e reprodução
Inacessibilidade a métodos contraceptivos
Laqueaduras empurradas para mulheres pobres
Não recebimento de pensão dos pais para os filhos
Preconceito contra mulheres mães usuárias das políticas públicas
Preconceito contra mulheres que abortam
Pressão dos companheiros para que as mulheres tenham filhos
Proibição pelos companheiros para realização de laqueaduras
Recusa de atendimento ao abortamento previsto pela lei por parte de médicos
Recusa de atendimento às demandas de abortamento por parte de assistentes sociais
Recusa de atendimento para abortamento previsto pela lei por parte de serviços de saúde
Recusa de realização do boletim de ocorrência com intenção de dificultar o acesso ao direito ao aborto em casos previstos pela lei
Recusa do parceiro em usar preservativo/contracepção/realizar vasectomia
Requerimento de boletim de ocorrência por parte de serviços de saúde para a realização do abortamento previsto pela lei
Solicitação de informações sobre abortamento em casos previstos pela lei
Violência doméstica
Violência sexual

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Os relatos das entrevistadas nos trazem uma diversidade de percepções sobre a presença ou ausência das demandas relativas ao aborto no cotidiano de trabalho. Uma parte das entrevistadas descarta o aborto como algo presente no cotidiano profissional. Outras afirmam que o aborto está presente na realidade das mulheres e que, a depender da capacidade de escuta das profissionais, essas situações irão aparecer no cotidiano de trabalho. O fato é que a maioria das entrevistadas lidou, de alguma forma, com essa questão durante a trajetória profissional: em relação ao aborto e aos direitos reprodutivos. Se o primeiro não foi percebido por todas as entrevistadas, os segundos são unânimes em seu cotidiano de trabalho.

Alguns pontos se destacam pela manifestação expressiva tanto nos questionários quanto nas entrevistas. Um desses pontos é a gravidez na adolescência, expressa por 86% das respondentes do questionário e mencionada por grande parte das entrevistadas. Apesar da percepção das entrevistadas quanto ao aumento nas ocorrências de gravidez na adolescência, iniciativas como “Ideologia de Gênero” e “Escola Sem Partido” podem piorar ainda mais este cenário, ao buscarem a proibição da educação sexual no ambiente escolar. Os dados reforçam, na contramão dessas iniciativas, a necessidade de ampliar esse debate com crianças e adolescentes, na busca por uma sexualidade mais saudável, livre de abusos e evitando gravidezes indesejadas e contaminação por infecções sexualmente transmissíveis.

É significativa na pesquisa a menção às gravidezes indesejadas de modo geral, na adolescência ou vida adulta. É imprescindível lembrar que todos os métodos contraceptivos falham (SANTIAGO, 2008) e, além disso, a pesquisa reforçou a percepção da falta informação junto à população quanto ao planejamento reprodutivo e sexualidade. Ademais, os relatos colhidos apontam para a falha nas políticas públicas de planejamento reprodutivo, incluindo a distribuição interrompida de métodos contraceptivos.

Se por um lado temos um cenário alarmante de gravidezes não desejadas, também é notável a negação do direito à maternidade às mulheres pobres, sobretudo às negras. Identificamos em diversos momentos das falas a corriqueira prática impositiva da esterilização não desejada às mulheres pobres conforme a concepção e determinação de profissionais e serviços de saúde. A imbricação entre patriarcado, racismo e capitalismo é latente. Angela Davis nos alerta:

O que é urgentemente necessário é uma ampla campanha em defesa de direitos reprodutivos para todas as mulheres – em especial para aquelas que são, com frequência, obrigadas por suas circunstâncias econômicas a abdicar do direito à reprodução em si. (DAVIS, 2016, p. 208).

É evidente e persistente o controle dos homens sobre a sexualidade e reprodução das mulheres. Os dados expostos no quadro nos permitem afirmar que os homens seguem na regulação da sexualidade das mulheres, hora decidindo se, quando e quais métodos contraceptivos serão utilizados; hora exigindo práticas sexuais conforme seus ditames. Pateman (1993) analisa o domínio sexual dos homens sobre as mulheres e afirma que “a construção patriarcal da sexualidade, e do que significa ser um indivíduo sexuado, é possuir e ter acesso à propriedade sexual” (PATEMAN, p. 272).

Ao mesmo tempo, constatamos a ausência dos homens nos cuidados com a prole: é gritante o abandono paterno na realidade das mulheres, refletido no relato sobre o cotidiano profissional das assistentes sociais. Mesmo nas famílias cujo genitor se faz presente, este não participa das atividades de cuidado em relação aos filhos e ao ambiente doméstico, sendo as mulheres as únicas responsáveis por esse trabalho, conforme demonstram outras pesquisas (CARLOTO et al, 2017).

Guillaumin (2014) expõe a profundidade desse controle quando fala sobre a relação de apropriação “aquela do conjunto do grupo de mulheres, aquela do corpo material individual de cada mulher” (2014, p. 34). Segundo a autora, essa relação é revelada pela apropriação do tempo, do corpo e dos seus produtos (a

prole, por exemplo), a obrigação sexual e o cuidado com os membros do grupo (crianças, adolescentes, idosos, inválidos e homens). Nessa relação, as mulheres são apropriadas como máquinas de trabalho, e isso inclui o trabalho de reprodução social e de cuidado, a reprodução biológica e o exercício da sexualidade.

Sobre a resposta profissional das assistentes sociais frente às situações mencionadas nas tabelas, constatamos que, para as respondentes do questionário, a alternativa mais assinalada foi o encaminhamento a outras políticas ou serviços, somando 85% das respostas. Em seguida, aparecem as opções mobilização da rede de atendimento (56,6%) e encaminhamento a outros profissionais (52,5%). A socialização das informações com intuito de dar visibilidade a essas situações foi a resposta profissional para 44,4% das respondentes. Do total, 39,4% fez denúncias em caso de violação dos direitos das mulheres. Para 38,4%, a resposta profissional envolveu o aconselhamento.

As entrevistadas apontaram a acolhida e a escuta qualificada como pontos chave frente a essas situações, independentemente do tipo de serviço e/ou política na qual atuem. Estas nos parecem ser condutas primordiais no atendimento às mulheres que apresentam tais demandas, segundo as entrevistadas.

Outras ações, como os encaminhamentos, orientações, e a mobilização da rede de atendimento frente a essas demandas irão depender do tipo de situação encontrada e do serviço no qual a profissional está inserida. O trabalho junto às vítimas de violência para incentivar a denúncia do agressor é alternativa recorrente nos serviços especializados de saúde e atendimento às mulheres em situação de violência. Para as trabalhadoras dos CRAS, o trabalho em grupo com mulheres é uma alternativa encontrada no enfrentamento das opressões vivenciadas por esse público.

Os relatos nos apontam para a permanência de práticas profissionais preconceituosas no que se refere aos direitos reprodutivos por parte de assistentes sociais, médicas/os, enfermeiras/os, delegadas/os, policiais, etc., em determinados serviços, como o de atendimento ao aborto legal. Esse tipo de prática fere os direitos e a dignidade das mulheres. No que se refere ao Serviço Social, esse tipo de conduta é uma grave infração ao Código de Ética.

Em contrapartida, algumas falas demonstram que a postura combativa das assistentes sociais pode contribuir para a garantia dos direitos das mulheres. Um exemplo disso é embate político para garantir o cumprimento da lei que dispensa o boletim de ocorrência para realização do procedimento de aborto nos casos de gravidez resultante de estupro. Constatamos que, em que pese a legislação dispensar o documento, alguns serviços e/ou profissionais exigem apresentação do boletim de ocorrência para realização do aborto em caso de gravidez resultante de estupro. A atuação das assistentes sociais na busca pela garantia dos direitos possibilitou, em alguns casos, a eliminação dessa exigência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo teve como objetivo discutir as demandas relativas aos direitos reprodutivos e aborto encontradas por assistentes sociais no cotidiano de trabalho, a partir de dados colhidos em uma

pesquisa de campo de natureza qualitativa realizada em Londrina (PR). Podemos concluir que as situações relativas aos direitos reprodutivos e ao aborto estão presentes no cotidiano de trabalho das assistentes sociais. Ainda que essa não seja a demanda principal das mulheres ao acessarem as políticas públicas (que, muitas vezes, buscam em primeiro momento a sobrevivência da família), os direitos reprodutivos e o aborto fazem parte da realidade, e, por isso, fazem parte do cotidiano de trabalho das assistentes sociais.

Pudemos notar que a existência dessas situações no cotidiano de trabalho das assistentes sociais independe de as profissionais atuarem em serviços especificamente relacionados a essa demanda. A identificação dessas situações, segundo os relatos colhidos, irá depender da atenção dispensada ao público atendido.

A pesquisa aponta que faz parte do cotidiano de trabalho das assistentes sociais lidar com questões como o abandono paterno e responsabilização exclusiva das mulheres com o cuidado com os filhos. Também é perceptível que os homens seguem controlando a vida sexual e reprodutiva das mulheres. A ocorrência de gravidezes indesejadas, inclusive na adolescência, o estupro marital e outras formas de violência sexual são expressões da questão social com as quais as assistentes sociais se deparam cotidianamente.

Essas questões se tornam ainda mais preocupantes na atual conjuntura de avanço conservador e ofensiva neoliberal. Biroli et al (2020) demonstram como o conservadorismo religioso e o neoliberalismo tem atuado, imbricados, na reação às pautas feministas após avanços em determinados assuntos. Atualmente, essa reação está ainda mais intensa e violenta. São muitos os ataques aos direitos das mulheres da classe trabalhadora. No que se refere especificamente ao aborto, a tentativa de retrocesso nos direitos conquistados nunca cessou no Brasil (ROCHA, 2005), porém a eleição de Jair Bolsonaro e seus representantes intensifica os ataques nesse sentido. Um exemplo disso é recente projeto de Fernando Holiday (DEM)<sup>3</sup> que prevê internação de mulheres com “propensão ao abortamento”. A história nos mostra sobre quais mulheres a acusação de “propensão ao abortamento” irá recair.

O Projeto de Lei apresentado pelo vereador contraria o Código Penal e as Normas Técnicas em torno do tema, buscando exigir autorização judicial para realização de aborto nos casos já permitidos, além de requerer que a mulher passe por atendimentos “com vistas a dissuadi-la da ideia de realizar o abortamento”. Para isso, prevê inclusive o uso de imagens e sons do feto, indicando também “atendimento religioso” nesses casos.

Esse contexto traz ainda mais responsabilidade em debater o assunto, denunciando informações falsas, desmitificando senso comum e estabelecendo sólidas bases teórico-metodológicas e ético-políticas para a atuação das assistentes sociais frente à classe trabalhadora. Agnes Heller (2016) nos lembra que o cotidiano é o terreno do imediatismo, no qual os preconceitos e juízos provisórios se fazem presentes. Para que o pensamento crítico seja possível, é necessário suspender a lógica cotidiana.

---

<sup>3</sup> Projeto de Lei 01-00352/2019, para Câmara Municipal de São Paulo (SP), publicado em diário oficial em 29/05/2019. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0352-2019.pdf>

Sabemos que, não por acaso, as condições de trabalho a que estão submetidas as assistentes sociais dificultam a suspensão do cotidiano e a construção do pensamento crítico, questão que também foi apreendida nesta pesquisa. Por isso, buscar meios para o rompimento das práticas mecânicas e irrefletidas deve ser um compromisso da categoria frente ao desmonte dos direitos humanos na atual conjuntura.

## REFERÊNCIAS

- ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para a política de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**. Vol. 19 / Sup. 2. Fiocruz, 2003.
- BIROLI, Flavia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª ed. rev., e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Magnitude do Aborto no Brasil: Aspectos Epidemiológicos e Sócio-Culturais do Abortamento Previsto em lei em situações de violência sexual** – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BURKE, E. **Reflexões sobre a revolução na França**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.
- CARLOTO, C. M.; DAMIÃO, N. A. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 306-325, maio/ago. 2018.
- CARLOTO, C. M.; NOGUEIRA, B. W. F.; DAMIÃO, N. A. Uso do tempo, cuidados e trabalho doméstico-familiar. **Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero: 13th. Women's Worlds**. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: <<http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 10 mar 2020.
- CASTRO, Viviane Vaz. **Não é o caminho mais fácil, mas é o caminho que eu faço**: a trajetória do conjunto CFESS/CRESS na defesa da legalização do aborto. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta: Dia Latino-americano e caribenho de luta pela descriminalização e legalização do aborto**. Brasília: CFESS, 28 de setembro de 2011. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/>>. Acesso em: 5 maio 2017.
- CORREA, S.; PETCHESKY, R. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. **Physis: Revista Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, 6 (1/2): 147-177, 1996.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DINIZ, D.; MEDEIROS, M; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 22, n. 2, p. 653-660. Rio de Janeiro, 2017.

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V.; ÁVILA, M. B.; FALQUET, J.; ABREU, M. (orgs). **O patriarcado desvendado: teoria de três feministas materialistas**. Recife: SOS Corpo, 2014.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. 11 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LOLATTO, Simone. **A intervenção do assistente social frente à solicitação do aborto**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2004.

MATOS, Maurílio Castro de. **Cotidiano, ética e saúde: o Serviço Social frente à contra-reforma do Estado e à criminalização do aborto**. Tese de Doutorado (Doutorado em Serviço Social). PUC São Paulo. São Paulo, 2009.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde**, Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 2001.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

ROCHA, M. I. B. Planejamento familiar e aborto: discussões políticas e decisões no parlamento. In: ÁVILA, M. B.; PORTELLA, A. P.; FERREIRA, V. (orgs) **Novas Legalidades e democratização da vida social: família sexualidade e aborto**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTIAGO, R. C. Saúde da mulher e aborto. In: MAIA, Mônica Baia (org). **Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto**. Autêntica Editora: Belo Horizonte, 2008.

SOUZA, J. M. A. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 126, p. 360-377, maio/ago. São Paulo, 2016.

VALDÍVIA, V. B. **Silêncios públicos, mortes privadas: a regulamentação jurídica do aborto na América Latina e Caribe**. Comitê latino-americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM): São Paulo, 1998.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Revista Temáticas**, n. 22, v. 44, p. 203-220. Campinas: 2014.